



**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 488/2025  
SANTANA/RN, 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

**RIACHO DE**

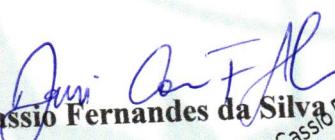
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **ANTONIA KELIANE MOISES DA SILVA**, Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente as despesas decorrentes de viagem da servidora deste município para Natal-RN, para participar do Seminário Estadual da Primeira Infância no SUAS, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 15 de setembro de 2025.**

  
**Davi Cassio Fernandes da Silva**  
**Prefeito Municipal**  
Davi Cassio Fernandes da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 069.355.334-06